



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**

**13 de março de 2024**

**Ata da Vigésima Terceira Sessão Extraordinária**

Às dezoito horas e cinco minutos do dia treze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gipão, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias à apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 1/2024, de conversão, originário da Medida Provisória número 3/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”; 18/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei Estadual número 3.905, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre a autorização à alienação dos lotes dos Projetos Públicos de Irrigação – PPIs que especifica e adota outras providências”; 24/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Wanderlândia a gleba de terra que especifica e adota outras providências”; 3/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza a doação para habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica, e adota outras providências”; 541/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal, que liga o município de Paranã-TO à divisa com o Estado de Goiás e dá outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à **Secretaria para extração de autógrafo.**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e quinze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*